



## Política de Cadeia de Custódia FSC®

A Administração da FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL assumiu o compromisso em contribuir para a gestão das florestas de forma responsável através da escolha e utilização de produtos certificados Forest Stewardship Council® (FSC®) na transferência de alguns dos produtos que comercializa.

Assim, considera que a sua participação neste compromisso assenta na certificação FSC® em Cadeia de Custódia e, desta forma, declara que irá implementar e manter todos os requisitos da Cadeia de Responsabilidade, de acordo com o referencial normativo: FSC®-STD-40-004 V3-1.

O Conselho de Administração da FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL destaca a importância da certificação FSC® em Cadeia de Custódia, pois confere uma garantia credível aos nossos clientes que a madeira comercializada provém de bosques e florestas bem geridos de forma sustentável.

A responsabilidade pela implementação desta política é da Administração da FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL, tendo designado como seu representante, o Presidente do Conselho de Administração da FICAPE, que terá a responsabilidade e a autoridade para o cumprimento de todos os requerimentos de Cadeia de Custódia descritos na FSC® e aplicáveis à nossa atividade. Desta forma, asseguramos o controlo interno de cumprimento dos procedimentos implementados para evitar que se misturem produtos certificados com produtos não certificados.

Desta forma, a FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL, fará os controlos devidos para evitar que seja adquirida e comercializada a madeira:

- que provenha de atividade de exploração de áreas florestais ilegais ou através da comercialização de madeira ou produtos florestais ilegais;
- que provenha de áreas florestais onde os direitos civis ou tradicionais são violados;
- que provenha de áreas florestais com altos valores de conservação, ameaçados pelas atividades de gestão florestal;



- que provenha de áreas florestais resultantes da conversão de florestas naturais para plantações ou para usos não florestais;
- que provenha de árvores geneticamente modificadas (OGM).

A FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL compromete-se ainda a cumprir os requisitos sociais de saúde e segurança no trabalho, conforme definido na declaração da OIT dos princípios e direitos essenciais no trabalho, considerando os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, onde se destaca:

- não utilizar trabalho infantil, nem empregar trabalhadores com idade inferior a 18 anos e, quando inferior a esta, reger-se de acordo com o estabelecido pela legislação de trabalho aplicável;
- eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório. As relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de qualquer tipo de penalidade;
- garantir que não haja discriminação no emprego e na ocupação;
- respeitar a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva;

Para tal, estão implementados os procedimentos internos que possibilitem garantir a rastreabilidade e controlo da origem da nossa madeira para que possamos excluir as fontes não aceitáveis. Caso se prove que uma empresa fornecedora está a usar madeira que não cumpra os itens identificados anteriormente, assim como, os itens sociais, a FICAPE - Cooperativa Agrícola, CRL procederá ativamente com a implementação de ações (inclusive cessão das compras e eventualmente exclusão do fornecedor) para a madeira adquirida.

Figueiró dos Vinhos, 16 de setembro de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração

*Manuel Maria Nunes da Silva*

(Manuel Maria Nunes da Silva)